



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1223/2016

DATA: 20.09.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 1062/2016, a partir da data de 15.09.2016, a Servidora **Solange Ariati**, portadora do CPF nº 079.267.899-09 e Cédula de Identidade RG nº 12.347.128-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora (Língua Estrangeira-Inglês).

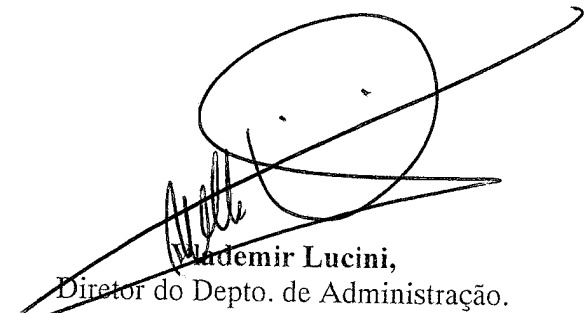
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.